

mentação das providências tomadas conforme Relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do nº 3289-1905, com o Eng. Agrº Renato.

RENATO

COMUNIQUE-SE 885/DEPAVE/DPAA/2012 PA 2009-0.088.344-4 EDER MIGUEL SEDLLA-. Av. Nova Cantareira, 2590. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, apresentar defesa em relação ao exemplar nº 02 conforme relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do nº 3289-1905, com o Eng. Agrº Renato.

RENATO

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.296.433-2 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS DENTRO DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.

À vista da determinação judicial para complemento do depósito judicial, de fls. 79, bem como das informações de DESAP, no uso de competência delegada pela Portaria 02/SIURB-G/2011, SOLICITO a adoção de providências para complementação do Depósito Judicial em favor de Francisco Firmino Barreira, CPF: 561.159.208-25, no valor de R\$ 878.367,62 para que se proceda a complementação do depósito judicial inicial da Ação de Desapropriação nº 0043247-86.2011.8.26.0053 da 2ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária 22.10.15.451.1263.5.185.4.4.90.61.00.05.

2011-0.290.083-0 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS DENTRO DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.

À vista da determinação judicial para complemento do depósito judicial, de fls. 69/70, bem como das informações de DESAP, no uso de competência delegada pela Portaria 02/SIURB-G/2011, SOLICITO a adoção de providências para complementação do Depósito Judicial em favor de Kazushi Tanaka, CPF: 000.463.378-49, no valor de R\$ 569.586,82 para que se proceda a complementação do depósito judicial inicial da Ação de Desapropriação 0043026-06.2011.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária 22.10.15.451.1263.5185.4.4.90.61.00.05.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO

À vista das informações constantes do PA nº 2011-0.197.134-3, e em especial as manifestações de fls. 139, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria 001/12 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/02/2012, fls. 59, o empenho a favor da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho – A.M.C.H. – CNPJ/MF nº 03.645.949/0001-37, para atender as despesas do Convênio nº 049/11, com fundamentação legal na Portaria 140/10 do Ministério das Cidades, nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho para Despesa de Exercícios Anteriores-DEA, conforme Decreto nº 53.346, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/08/12, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), que onerará a dotação 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.92.00.08.

DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO

À vista das informações constantes do PA nº 2011-0.210.433-3, e em especial as manifestações de fls. 141, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria 001/12 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/02/2012, fls. 59, o empenho a favor da Associação São Paulo Diferenciado - ASPD – CNPJ/MF nº 09.407.781/0001-08, para atender as despesas do Convênio nº 059/11, com fundamentação legal na Portaria 140/10 do Ministério das Cidades, nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho para Despesa de Exercícios Anteriores-DEA, conforme Decreto nº 53.346, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/08/12, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), que onerará a dotação 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.92.00.08.

DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO

À vista das informações constantes do PA nº 2011-0.197.196-3, e em especial as manifestações de fls. 138, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na Portaria 001/12 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/02/2012, fls. 59, o empenho a favor da Sociedade Amigos de Bairro Vila Leme e Jardim dos Marianos – CNPJ/MF nº 00.296.276/0001-69, para atender as despesas com o Convênio nº 043/11, com fundamentação legal na Portaria nº 140/10 do Ministério das Cidades, nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho para Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, conforme Decreto nº 53.346, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/08/2012, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), que onerará a dotação 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.92.00.08.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO – OUAE Nº 01/2012

SP-URBANISMO informa a edição do Decreto Municipal nº 53.364 de 17 de agosto de 2012, que confere nova regulamentação à Lei nº13.260, de 28 de dezembro de 2001.

A SP-URBANISMO, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.260/01, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada/OUC-AE, comunica que foi publicado em 18 de agosto de 2012, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág. 01 a 04, o Decreto Municipal nº 53.364, de 17 de agosto de 2012, que confere nova regulamentação à Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, trazendo, em síntese, como principais modificações:

1- alteração das competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e da empresa São Paulo Urbanismo/SP-Urbanismo, no que se refere à Operação Urbana;

2- os contratos de escrituração, fiscalização, entre outros, serão suportados com recursos da Operação Urbana;

3- define a forma da aplicação financeira dos recursos auferidos com a venda de CEPACs, enquanto não utilizados;

4- a criação de dois procedimentos distintos, um de vinculação de CEPAC, com a regulamentação da ordem de prioridade dos estoques, de competência exclusiva da SP-Urbanismo, e outro de análise de projetos de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Habitação/SEHAB para todos os projetos dentro do perímetro da OUC-AE;

5- a regulamentação do procedimento de desvinculação de CEPAC.

Este comunicado destina-se a manter o mercado informado sobre as modificações ocorridas, de forma a dar ciência aos investidores e participantes do mercado quanto aos fatos acima mencionados, subsidiando-os em eventuais tomadas de decisão de investimento.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 021/2012-SGM

PROCESSO: 2011-0.189.012-2.

CONTRATO Nº. : 16/2011-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção de Centrais de Informações Turísticas e ações de promoção e execução correlatas, compreendendo o fornecimento de infraestrutura.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual.

a) NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal.

b) TASSO ANASTASE PANDELIS GADZANIS, Diretor Vice-Presidente da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

b) LUCIANE FARIAS LEITE, Diretora de Turismo e Entretenimento da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE – SGM

2010.0.284.592-7 - S.G.M./Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de saldo de Nota de Empenho. HELIMARTE TAXÍ AÉREO LTDA - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente à informação de fls. 517 e 523, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/2006-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho 1036/2012, sob fls. 464, no valor de R\$ 94.241,75, 2791/2012, sob fls. 469, no valor de R\$ 313.175,95, e 48030/2012, sob fls. 501, no valor de R\$ 86.565,37.

2009-0.135.603-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Locação de 17 equipamentos de rádio transceptor portátil digital, conforme descrito no Anexo I, que faz parte integrante do Contrato. - 1. Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as informações de fls. 493 e 495/514, e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/2006-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento ao Contrato 07/2009-SGM, visando locação de 17 equipamentos de rádio transceptor portátil digital, conforme descrito no Anexo I, que faz parte integrante do Contrato, celebrado com a empresa OLUAP. EQUIPS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para constar a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, contados a partir de 31/08/2012, com aplicação do reajuste econômico nos termos da Cláusula Sétima , subitem 7.2. - 2. Emita-se Nota de Empenho no valor mensal de R\$ 3.255,00, mais reajuste nos termos do Decreto 25.236/87 a favor da empresa OLUAP. EQUIPS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.300.907/0001-93, onerando a dotação orçamentária 11.2.0.04.122.2610.2.148.3.3.90.39.00 para cobertura das despesas, neste exercício, no exercício de 2013 as despesas correrão por conta do orçamento pertinente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2012-0.161.177-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos. - Aquisição e Instalação de 02(duas) unidades de Sistema de visualização de aplicativos gráficos em LCD WALL. - 1. À vista dos elementos contidos no processo, em conformidade com os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 013/2011/DCT, firmada com a empresa HELMUT MAUELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição e Instalação de 02(duas) unidades de Sistema de visualização de aplicativos gráficos em LCD WALL, conforme requisição de fls. 03, com prazo para entrega e instalação até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, pelo valor total de R\$ 540.000,00(quinhetos e quarenta mil reais). - 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho no valor total de R\$ 540.000,00(quinhetos e quarenta mil reais), a favor da HELMUT MAUELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 62.941.281/0001-34, que onerará a dotação orçamentária nº. 11.50.04.122.2610.2.159.4.4.90.52.0, para cobertura das despesas neste exercício.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO 020/SMSU/2012

2012-0.168.184-3 - OBJETO: Contratação de empresa para a substituição do grafismo de algumas viaturas modelo Sedan, Ducato e motocicletas, com o fornecimento de material.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No dia 23 de agosto de 2012, às 10H30, se reuniram na sala de reuniões da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, sito a Rua Augusta, 435, a Comissão de Pregão, constituída nos termos da Portaria 200/SMSU/GAB/2012, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, o Pregoeiro Senhor OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS e equipe de apoio: os Senhores CLAUDIO VINICIUS MOREIRA MARQUES, JORGE QUINTINO DA SILVA JUNIOR, ANA LUCIA LUNARDI, JOÃO LUIZ DA SILVA, e as Senhoras SANDRA HELENA DANIEL, VALERIA APARECIDA ALEIXO DE ANDRADE, LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e SELMA ARAUJO DA SILVA.

CREDENCIAMENTO

O Senhor ALTAMIRO TAVARES, pela empresa GRUPO POLY POSITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 68.057.595/0001-55, o Senhor RODRIGO LEITE DE CAMPOS,

pela empresa UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.491.558/0001-42. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, sendo que as empresas foram credenciadas por atenderem aos requisitos do presente edital.

Em seguida recebeu a Declaração das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro promoveu a abertura dos envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo que as empresas foram devidamente classificadas. Ato contínuo, foram as licitantes chamadas para negociarem a redução dos preços.

VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Fracassado		
UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.000,0000	1º Lugar
GRUPO POLY POSITION IND. E COM. LTDA	5.650,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 002.00 Fracassado

UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	540,0000	1º Lugar
GRUPO POLY POSITION IND. E COM. LTDA	3.400,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 003.00 Fracassado

UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.500,0000	1º Lugar
GRUPO POLY POSITION IND. E COM. LTDA	7.200,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Em razão de todos os itens da presente licitação terem sido fracassados, em virtude dos valores negociados estarem em desacordo com aqueles alcançados na pesquisa de mercado realizada no processo em epígrafe, restou prejudicada a presente licitação, o que demandará, oportunamente, nova pesquisa de mercado, consideradas as propostas nesta sessão apresentadas, para que se realize nova sessão. Saliente-se que os envelopes de habilitação foram devolvidos aos representantes das licitantes.

Ato contínuo foram consultadas as Licitantes sobre eventual intenção de interposição de recurso, momento em que declinaram deste direito. A seguir deliberou o Senhor Pregoeiro encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana para, a seu critério, homologar o certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes abaixo relacionadas.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/SECOM/2012.

2012-0.159.400-2 - CONTRATANTES: PMSP – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP (CNPJ. 48.066.047/0001-84). OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Fornecimento de Clipping Digital (I-Clipping), produzido pela contratada e disponibilizado eletronicamente através de equipamento tablet (computador portátil em formato de prancheta), em regime de comodato. Quantidade: 79 (setenta e nove) assinaturas (jornais e revistas) de Clipping's Digitais (I-Clipping), diários. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como da Lei Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 699.457,31. NOTA DE EMPENHO: 77286/2012 no valor de R\$ 170.000,00. DOTAÇÃO: 11.14.24.122.2610.2125.3.3.90.39.00.00.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/SMPP/2012 - PROCESSO Nº 2012-0.071.644-9

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL POR LOTE

A Secretaria Municipal de Participação e Parceria torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03 46.662/05 e 49.511/08 Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, demais normas legais complementares aplicáveis e disposições deste instrumento.

A abertura da sessão pública deste PREGÃO será realizada na Sala de Reuniões, à Rua Libero Badaró, 119, Térreo, São Paulo, às 10h30min. do dia 14/09/2012, quando deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira, os documentos referentes ao credenciamento e de qualificação das licitantes como microempresas e empresas de pequeno porte, se o caso, a Declaração Prévia de Habilitação, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas, nos termos da legislação supracitada, deste edital e seus anexos.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Pregão CP-01, instituída e designada pelo Senhor Secretário Municipal de Participação e Parceria, através da Portaria nº 93/SMPP/2012.

OBJETO:

Aquisição de materiais para oficinas de artesanato que serão realizadas nos Centros de Cidadania da Mulher afetos à Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, de acordo com as especificações técnicas constantes do ANEXO I do Edital.

CADERNO DE LICITAÇÃO:

O Caderno de Licitação composto de Edital e seus Anexos, poderá ser adquirido mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha, aos cofres públicos, através de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou ser consultado, no mesmo prazo, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, no 4º andar – SCC ou O Caderno de Licitação, também poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico <http://www.e-negocioscidade.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES:

As informações relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto a SMPP através do telefone 3113-9940, das 10h00 às 17h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE R. P. Nº 08.02/12 - PROCESSO: 2012-0.071.652-0

TERMO DE CONTRATO Nº 013/SMPP/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA.

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 81.243.735/0001-48.

VALOR: R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de 26 (vinte e seis) microcomputadores tipo estação de trabalho, cujas descrições detalhadas encontra-se no Anexo I – Termo de Referência deste instrumento.

DATA DA LAVRATURA: 22 DE AGOSTO DE 2012.

VINGÊNCIA: 03 (três) anos, contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite dos equipamentos, no local de instalação (on site).

a)MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

a)MARCOS APARECIDO RAMOS MOLINA – Positivo Informática S/A

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.043.469-7

CMDCa - Projeto "A Boa Saúde de Crianças e Adolescentes Através da Educação Alimentar e da Prática Desportiva" – Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional.

CONSIDERANDO:

- o artigo 7º, da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, segundo o qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão de decisão autônomo e de representação paritária entre o governo municipal e a sociedade civil;

- que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) manifestou-se favoravelmente à prorrogação do citado projeto na quantia de R\$ 74.554,56 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) posto a disponibilidade financeira pela arrecadação de recursos para a execução do projeto;

- o parecer do Conselho de Orientação Técnica – COT que informou sobre a existência de recursos financeiros para atender a continuidade do projeto;

- a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que autorizou a utilização de recursos;

RESOLVE:

01 - À vista dos elementos constantes do processo e das decisões proferidas pelos órgãos autônomos supracitados, **fica convocada a entidade Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 62.808.894/0001-06, a subscrever o Aditamento ao Termo de Convênio nº 110/2011/SMPP, visando a renovação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará a partir do dia 01/09/2012, consoante previsão contida na Cláusula Sétima do referido instrumento, no valor total de R\$ 74.554,56 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a continuidade do projeto "A Boa Saúde de Crianças e Adolescentes Através da Educação Alimentar e da Prática Desportiva", que beneficiará 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando, neste exercício, a dotação 90.1.0.08.243.1141.6.160.3.3.90.39.00.05 no valor de R\$ 37.277,28 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e no exercício subsequente a dotação própria, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.300.852-4

CMDCa - Projeto "Jovens Alcooscientest" – União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco – UNAS.

CONSIDERANDO:

- o artigo 7º, da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, segundo o qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão de decisão autônomo e de representação paritária entre o governo municipal e a sociedade civil;

- que em 08 de julho de 2011, foi publicado no veículo oficial de comunicação desta cidade o Edital FUMCAD 2011, cujo objeto é estabelecer procedimento e realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD/SP/ 2011 que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme reunião realizada no dia 04 de julho de 2011, que aprovou o texto final deste Edital;

- que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, aprovou o projeto "Jovens Alcooscientest", conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14 de setembro de 2011, sendo chancelado pela Secretaria afim, nos termos dos Decretos Municipais nºs 43.135/2003 e 47.669/06;

- que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) manifestou-se favoravelmente à efetivação do citado projeto na quantia de R\$ 326.100,00 (trezentos e vinte e seis mil e cem reais) posto a disponibilidade financeira pela arrecadação de recursos para a execução do projeto;

- o parecer do Conselho de Orientação Técnica – COT que informou a existência de recursos financeiros para atender o projeto;

- a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que autorizou a utilização de recursos;